

GDF - Educação - Anísio Teixeira”, de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sagrou-se vencedoras do certame as licitantes: WANJOUR COMERCIO DE METAIS, JOIAS E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.260.815/0001-59, vencedora no Lote 1, no valor total de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais) e THG COMERCIO VAREJISTA E PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAIS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.730.882/0001-16, vencedora no Lote 2, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). O presente resultado e a documentação relativa a esta licitação se encontram disponíveis nos sites <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

ANCHIETA SOARES DE SOUZA
Pregociro

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52.017/2024

Processo: 04030-00000578/2024-18. DAS PARTES: UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa 2KS AGENCIA DIGITAL PUBLICIDADE LTDA, na qualidade de CONTRATADA. Do Objeto: Contratação de empresa especializada em inteligência de mídia, por meio do monitoramento, análise e arquivamento de menções feitas na mídia (serviços de clipping) de publicações em mídia sonora, impressa, digital/online (sites eletrônicos/portais, jornais, revistas, blogs, vlogs, podcasts, rádios e outros), compreendendo a captação, a seleção, a compilação em banco de dados, a organização, a avaliação e a remessa das matérias de interesse da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF) para apoio as ações da Agência de Comunicação da UnDF. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Valor do contrato: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 180203; II - Programa de Trabalho: 12.364.6221.4063.0002; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recurso: 100; V - Nota de Empenho: 2024NE00243; VALOR DO EMPENHO INICIAL: R\$ 128.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais); Emitido em 24/07/2024. Sob o evento 400091. Na modalidade Estimativo. Da Assinatura: 16/08/2024. Dos Signatários: Pela UnDF: SIMONE PEREIRA COSTA BENCK, na qualidade de Reitora Pro Tempore da UnDF e pela CONTRATADA: SAMUEL MORAIS SANTOS na qualidade de representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS

ERRATA EM AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024

PROCESSO SEL-GDF: 00050-00000471/2024-17. ONDE SE LÊ: "...DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/09/2024...", LEIA-SE: "...DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/09/2024...".
Edital está disponível no site [Compras.gov](http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/) e no portal <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/>.

Brasília/DF, 29 de agosto de 2024
LUCIANO BARBOSA RAMOS
Pregociro

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 227/2024-DGP/PMDF, DE 27 DE AGOSTO DE 2024
EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE
E RESULTADO DA SINDICÂNCIA

DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023-DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, e de acordo com artigo 32 da Lei nº 12.086/2009, mediante as condições estipuladas neste edital e nas demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE REINTEGRAÇÃO E Resultado da Sindicância da Vida Progressiva e Investigação Social para o concurso público regido pelo Edital Nº 04/2023 - DGP/PMDF de candidato na condição SUB JUDICE:

1. Em cumprimento à decisão judicial proferida, fica reintegrado ao certame, no cargo de Soldado QPPMC, o candidato relacionado a seguir:

- 1.1. Vagner Checha Medeiros (Sub Judge), inscrição 4300007349, Autos nº 0714359-48.2024.8.07.0018;
2. Resultado da Sindicância da Vida Progressiva e Investigação Social para o concurso público regido pelo Edital Nº 04/2023 - DGP/PMDF:
- 2.1. candidato considerado INDICADO na Sindicância da Vida Progressiva e Investigação Social, pós-recursos, na ordem de nome e inscrição: Vagner Checha Medeiros (Sub Judge), inscrição 4300007349, Autos nº 0714359-48.2024.8.07.0018.

DIRLEI ANTONIO NEVES MIRANDA

EDITAL Nº 228/2024-DGP/PMDF, DE 27 DE AGOSTO DE 2024
EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO
MÉDICA E ODONTOLÓGICA PÓS-RECURSOS
DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, e de acordo com artigo 32 da Lei nº 12.086/2009, mediante as condições estipuladas neste edital, em seus anexos e nas demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA SUB JUDICE, DO EDITAL Nº 04/2023 DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

1. Após a análise dos recursos impetrados contra O EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA, SUB JUDICE, fica mantido o resultado divulgado por meio do EDITAL Nº 194 - DGP/PMDF, publicado no Diário Oficial de Brasília, Edição nº 151, de 08 de agosto de 2024.
2. O candidato poderá consultar, individualmente, a resposta do recurso no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no link "Consultar resposta do recurso contra o resultado publicado através do EDITAL Nº 194 - DGP/PMDF".
- 2.1. As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

EDITAL Nº 229/2024 - DGP/PMDF, DE 28 DE AGOSTO DE 2024
EDITAL DE REINTEGRAÇÃO E DIVULGAÇÃO
DE RESULTADO FINAL DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, e de acordo com artigo 32 da Lei nº 12.086/2009, mediante as condições estipuladas neste edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE REINTEGRAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE, para o concurso público aberto pelo Edital Nº 04/2023 DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

1. Em cumprimento às decisões judiciais proferidas, ficam reintegrados ao certame, no cargo de Soldado QPPMC, os candidatos relacionados a seguir:
- 1.1. Vinicius Savio Oliveira Ribeiro (Sub Judge), inscrição 4300005562, Autos nº 0733293-11.2024.8.07.0000; Wilker Jonathan Dos Santos (Sub Judge), inscrição 4300033530, Autos nº 0732462-60.2024.8.07.0000.
2. Em cumprimento à decisão judicial proferida, fica convocado o candidato relacionado a seguir para a Avaliação Psicológica, Sub Judge, que se realizará no dia 08 de setembro de 2024, no CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, endereço: SHCES QUADRA 805 LOTE, 2 - CRUZEIRO NOVO - ÁREA ESPECIAL - 70.655-850-Brasília/DF.
- 2.1. Vinicius Savio Oliveira Ribeiro (Sub Judge), inscrição 4300005562, Autos nº 0733293-11.2024.8.07.0000;
- 2.2. A identificação do local de realização da Avaliação Psicológica é de responsabilidade exclusiva do candidato, não lhe cabendo realizar a avaliação em desconformidade com as disposições estabelecidas neste edital;
- 2.3. Os portões serão abertos às 7h e fechados às 7h30, no horário oficial de Brasília;
- 2.4. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da avaliação, munido de caneta esferográfica, de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, portando o seu DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO (original e em formato físico);
- 2.5. O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou se apresentar fora da data e horário determinados neste edital, será eliminado do concurso público;
- 2.6. A Avaliação Psicológica realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a sua realização;
- 2.7. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da Avaliação Psicológica não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ao candidato;
- 2.8. No dia de realização da Avaliação Psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos;